



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 002 – CMAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 3.884/96;

CONSIDERANDO Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, às dez horas, de forma híbrida, à Rua Lamartine Delamare, nº: 153 – Centro – Jacareí/SP;

CONSIDERANDO o Ofício nº 070/2024 - GAB/SAS de 07 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a explanação feita pelo representante da Secretaria de Assistência Social, o senhor Stefano Figueiredo Barbosa – Supervisor de Unidade – Central de Cadastros, que apresentou a **Planilha de Programação Federal – Programa Auxílio Brasil – Superávit 2023**, para os Serviços Co financiados: Central de Cadastros, com o valor total de **R\$ 58.355,64** (Cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); a **Planilha de Programação Federal Programa Bolsa Família – Superávit 2023**, para os Serviços Cofinanciados: Central de Cadastros, com o valor total de **R\$ 263.828,48** (Duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos); a **Planilha de Reprogramação Federal Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social 2023 (PROCAD-SUAS)**, para os Serviços Co financiados: Central de Cadastros, com o valor total de **R\$ 62.599,69** (Sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos); a **Planilha de Programação Federal Previsão do Índice de Gestão Descentralizada – Município 2024 (IGD-M)**, para os Serviços Co financiados: Central de Cadastros, no valor total de **R\$ 574.197,12** (Quinhentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos); a **Planilha de Programação Federal IGD – SUAS – 2024 – Superávit**, para os Serviços Co financiados: Gestão do SUAS, no valor total de **R\$ 10.133,37** (Dez mil, cento e trinta e três reais e trinta e sete centavos); a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

Planilha de Programação Federal IGD SUAS – 2024, para os Serviços Co financiados: Gestão SUAS, no valor total de **R\$ 30.780,00 (Trinta mil, setecentos e oitenta reais)**

As Planilhas de Programação apresentadas encontram-se arquivadas na sede do CMAS – setor da Sala dos Conselhos, para apreciação pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Planilhas de: Programação Federal – Programa Auxílio Brasil – Superávit 2023; Programação Federal Programa Bolsa Família – Superávit 2023; Reprogramação Federal Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social 2023 (PROCAD-SUAS); Programação Federal Previsão do Índice de Gestão Descentralizada – Município 2024 (IGD-M); Programação Federal IGD – SUAS – 2024 – Superávit; Programação Federal IGD SUAS – 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2024.

Fabiana Aparecida de Souza

Presidente do CMAS

Gestão 2023 / 2025